



**EDITAL 01/2017**  
**SELEÇÃO PARA O CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM SOCIOLOGIA,**  
**MODALIDADE PRESENCIAL**

A Área de Sociologia do Instituto de Ciências Humanas e da Informação (ICHI) torna pública a abertura das inscrições para o processo seletivo do **Curso de Especialização em Sociologia**, na modalidade presencial.

**PÚBLICO ALVO:**

Professores da rede pública e privada de ensino, graduados nas áreas de ciências sociais ou ciências humanas.

**NÚMERO DE VAGAS:** 20 (vinte).

## **I – DAS INSCRIÇÕES**

### **1.1 Requisitos:**

1.1.2 Serão admitidos portadores de diploma de curso superior nas áreas das Ciências Sociais ou Ciências Humanas, com certificação emitida por Instituição de Ensino reconhecida pelo Ministério da Educação.

1.2 As inscrições serão realizadas a partir de duas etapas, sendo estas: (i) inscrição *online*; (ii) entrega de documentação junto à Divisão de Protocolo da Universidade Federal do Rio Grande.

### **1.3 Primeira Etapa: inscrição *online*.**

1.3.2 A inscrição *online* deverá ser realizada através do site [www.siposg.furg.br/especializacao](http://www.siposg.furg.br/especializacao), no período entre às **00h01min do dia quinze de maio de 2017** às **23h59min do dia vinte e seis de maio de 2017**. Deve o candidato preencher o formulário de inscrição *online* e imprimir a Guia de Recolhimento da União (GRU) para efetuar o pagamento da taxa de inscrição.

1.3.3 A Taxa de Inscrição deverá ser paga exclusivamente nas agências do Banco do Brasil, até a data limite de **vinte e nove de maio de 2017**. O pagamento será efetuado a partir da GRU gerada no ato da inscrição *online*.

- 1.3.4 O valor da Taxa de Inscrição é de R\$ 100,00 (cem reais).
- 1.3.5 Não serão aceitos pedidos de devolução dos valores investidos pelos candidatos no ato da inscrição.
- 1.3.6 A isenção do pagamento da taxa de inscrição poderá ser solicitada exclusivamente por candidato oriundo de família de baixa renda, nos termos do Decreto nº 6135, e que estiver inscrito no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (CadÚnico). A FURG consultará o órgão gestor do CadÚnico para verificar a veracidade das informações prestadas pelo candidato. A constatação da falsidade das informações implicará no cancelamento automático da inscrição.
- 1.3.7 A isenção deverá ser solicitada pelo candidato exclusivamente no período de **quinze a dezoito de maio de 2017** (durante as inscrições), mediante o preenchimento do requerimento disponível no endereço eletrônico **[www.siposg.furg.br/especializacao](http://www.siposg.furg.br/especializacao)**. Quando do preenchimento do requerimento, deve o candidato anexar ao sistema o comprovante de inscrição no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (CadÚnico).
- 1.3.8 A divulgação do resultado dos pedidos de isenção será publicada no endereço eletrônico **[www.siposg.furg.br/especializacao](http://www.siposg.furg.br/especializacao)** até o dia **vinte e dois de maio de 2017**. Os recursos interpostos aos pedidos de isenção indeferidos serão analisados na data de **vinte e três de maio de 2017**.
- 1.3.9 A lista final de homologação dos pedidos de isenção da taxa de inscrição será publicada na data de **vinte e quatro de maio de 2017**, no endereço eletrônico **[www.siposg.furg.br/especializacao](http://www.siposg.furg.br/especializacao)**. Os candidatos com pedido de isenção deferidos deverão seguir as demais etapas do concurso descritas neste edital.

#### **1.4 Segunda Etapa: entrega de documentação**

- 1.4.2 A entrega de documentos deverá ser realizada no período de **vinte e nove de maio de 2017 a dois de junho de 2017**.
- 1.4.3 A documentação poderá ser enviada de duas maneiras: **(i)** pessoalmente, pelo candidato ou seu procurador (que deverá apresentar procuração por instrumento público ou particular acompanhada da cópia do Documento de Identidade), das 8h às 11h30min, das 14h às 17h e das 18h às 20h30min, na Divisão de Protocolo da Universidade Federal do Rio Grande, no endereço Avenida Itália, Km 8 – *Campus* Carreiros, Rio Grande, RS; **(ii)** ou por via postal, exclusivamente por SEDEX, que será admitida desde que o candidato franqueie a remessa da documentação no período indicado

para a entrega de documentos, para: Universidade Federal do Rio Grande – FURG / Divisão de Protocolo / Documentos para Seleção do Curso de Especialização em Sociologia (ICHI) / (nº do Edital) / Av. Itália, Km 8 / 96203-900 / Rio Grande / RS.

#### 1.4.4 Documentos para a inscrição:

- Comprovante de pagamento da taxa de inscrição;
- Fotocópia do Diploma do Curso de Graduação;
- Fotocópia do Documento de Identificação (RG ou CNH) e CPF;
- Fotocópia da certidão de nascimento ou casamento;
- Cópia do Curriculum Vitae documentado (modelo Currículo Lattes com documentos comprobatórios em anexo).
- Cópia da lista final de homologação dos pedidos de isenção da taxa de inscrição (documento exclusivo para o caso dos candidatos isentos);

#### 1.5 Homologação das inscrições.

- 1.5.2 A lista dos candidatos inscritos no processo seletivo será divulgada da data de **doze de junho de 2017**.
- 1.5.3 Os recursos interpostos ao processo de homologação das inscrições serão analisados no dia **treze de junho de 2017**.
- 1.5.4 A homologação final das inscrições será publicada na data de **quatorze de junho de 2017**.

## II – DO PROCESSO SELETIVO

2.1 O Processo Seletivo será realizado com base em duas etapas, sendo estas: **(i)** aplicação de Prova Escrita; **(ii)** análise curricular e aplicação de entrevista.

#### 2.2 Primeira Etapa: Prova Escrita.

- 2.2.1 A Prova Escrita será de cunho dissertativo, sem consulta e compreenderá questões próprias do campo de conhecimento da sociologia.
- 2.2.2 A Prova será de caráter eliminatório, sendo necessário um mínimo de 70% de acertos para aprovação.
- 2.2.3 A Prova será realizada na data de **dezenove de junho de 2017**.

2.2.4 O local de realização da Prova será divulgado durante o período de inscrições no endereço eletrônico [www.siposg.furg.br/especializacao](http://www.siposg.furg.br/especializacao).

2.2.5 Os resultados da Prova serão divulgados entre os dias **vinte e dois e vinte e três de junho de 2017**. Nestas datas também serão apreciados os recursos interpostos em relação à aplicação da Prova Escrita.

### 2.3 Segunda Etapa: análise curricular e entrevista.

2.3.1 Apenas os candidatos aprovados na Prova Escrita terão seus currículos analisados e participarão das entrevistas.

2.3.2 A análise curricular e as entrevistas serão de caráter classificatório e se realizarão nos dias **vinte e oito, vinte e nove e trinta de junho de 2017**.

2.3.3 O local para realização das entrevistas e a ordem dos candidatos entrevistados serão divulgados no endereço eletrônico [www.siposg.furg.br/especializacao](http://www.siposg.furg.br/especializacao) até o dia **vinte e sete de junho de 2017**.

2.3.4 Os resultados da análise curricular e das entrevistas serão divulgados no dia **três de julho de 2017**, sendo que os possíveis recursos interpostos serão analisados no dia **quatro de julho de 2017**.

### 2.4 Classificação final.

2.4.1 O cálculo da classificação final dos candidatos será efetuado com base nos seguintes critérios:

- ✓ Prova Escrita: **peso 5** na pontuação final;
- ✓ Análise curricular: **peso 3** na pontuação final;
- ✓ Entrevista: **peso 2** na pontuação final;

### 2.5 Homologação do resultado final.

2.5.1 O resultado final do processo seletivo será divulgado no dia **cinco de julho de 2017** no endereço eletrônico [www.siposg.furg.br/especializacao](http://www.siposg.furg.br/especializacao).

### 2.6 Comissão de Seleção.

2.6.1 A Comissão de Seleção será composta pela seguinte nominata:

Prof. Dr. Elizardo Scarpati Costa – ICHI / FURG

Prof. Dr. Rodrigo Marques Leistner – ICHI / FURG

Prof. Dr. Sérgio Botton Barcellos – ICHI / FURG

Suplente:

Prof. Dr. Ricardo Gonçalves Severo – ICHI / FURG

### III – DISPOSIÇÕES GERAIS

- 3.1 No dia de aplicação da Prova Escrita será exigida a apresentação do Documento de Identificação utilizado pelo candidato no ato da inscrição.
- 3.2 Não será admitido ingresso de candidato no local de realização da Prova após o horário fixado para o seu início.
- 3.3 O programa com os temas da Prova Escrita e a bibliografia sugerida, assim como a tabela de pontuação dos currículos serão publicados durante o período de inscrições no endereço eletrônico **[www.siposg.furg.br/especializacao](http://www.siposg.furg.br/especializacao)**.
- 3.4 Todas as publicações relacionadas a este Edital, tais como possíveis retificações ou resultados parciais do processo seletivo poderão ser acessadas no endereço eletrônico **[www.siposg.furg.br/especializacao](http://www.siposg.furg.br/especializacao)**.
- 3.5 Outras informações sobre o curso, as inscrições e o processo seletivo poderão ser obtidas através do e-mail **[especializacao.sociologia.furg@gmail.com](mailto:especializacao.sociologia.furg@gmail.com)** e do Blog do Curso de Especialização em Sociologia, no endereço eletrônico **<http://sociologiafurg.blogspot.com.br/>**.
- 3.6 Os casos não previstos neste Edital deverão ser avaliados pela Comissão de Seleção definida para este processo seletivo, bem como pela Coordenação da Área de Sociologia do Instituto de Ciências Humanas e da Informação (ICHI).

Rio Grande, 12 de abril de 2017  
Coordenação da Área de Sociologia  
Instituto de Ciências Humanas e da Informação - ICHI